



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2020-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 11 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 21 (vinte e um): 01- **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**; 02- **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**; 03- **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; 04- **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; 05- **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**; 06- **CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**; 07- **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**; 08- **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; 09- **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA ME**; 10- **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**; 11- **FFJ CONSTRUTORA LTDA**; 12- **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**; 13- **JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; 14- **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**; 15- **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**; 16- **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**; 17- **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; 18- **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME**; 19- **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; 20- **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**; 21- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01- **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**; 02- **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; 03- **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**; 04- **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**; 05- **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**; 06- **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. **EMPRESAS INABILITADAS**: 07- **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Meio fio e Piso Intertravado 8cm. 08- **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



relevância para sarjeta de Concreto Usinado. 09- **CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, por descumprir o item 4.2.1, alínea “d”, não apresentou o Alvará de funcionamento da sede da Licitante; Item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para sarjeta de Concreto Usinado; item 4.2.3, alínea “e”, ausência de declaração das instalações e aparelhamentos. 10- **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para sarjeta de Concreto Usinado. 11- **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm; item 4.2.3, alínea “d”, não possui parcela de relevância para sarjeta de Concreto Usinado, através de responsável técnico da licitante. 12- **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Sarjeta de Concreto Usinado e Piso Intertravado de 8cm. 13- **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 14- **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 15- **JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Sarjeta de Concreto Usinado; assentamento de Guia Meio-Fio e Piso Intertravado de 8cm; item 4.2.3, alínea “e”, apresentou termo de indicação do pessoal técnico e das instalações e aparelhamentos, sem assinatura dos responsáveis. 16- **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 17- **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não possui parcela de relevância para Sarjeta de Concreto Usinado; assentamento de guia Meio-Fio e Piso Intertravado de 8cm; Item 4.2.3, alínea “d”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 18- **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Sarjeta de Concreto Usinado. 19- **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 20- **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Piso Intertravado de 8cm. 21- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” e “d”, não possui parcela de relevância para Sarjeta de Concreto Usinado e Piso Intertravado de 8cm. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

